



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
17 FEV 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, REALIZADA
NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **JOSÉ AREIAS DOS SANTOS**, **MARCOS SERPA ALVES** E **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara Online e a toda a comunidade, em seguida explicou que de acordo com o artº 37, XXIII do R. I. desta E. Casa e 18, § 3º, II da LOM foi convocada a presente sessão, a qual deliberariam as matérias inerentes a esta convocação. Dando prosseguimento o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 02ª (segunda) sessão extraordinária do primeiro período legislativo de 2020. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior (01ª) sessão extraordinária do 1º período legislativo do ano de 2020. O vereador **NAUTO DA SILVA SERAFIM** pediu dispensa da leitura da Ata, sendo levado o pedido em discussão, não havendo discussão, foi levado em votação simbólica e **APROVADO** por **UNANIMIDADE**. Com o pedido aprovado, foi levada a Ata em discussão, não havendo discussão, foi levada em votação simbólica, e **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao **EXPEDIENTE DO DIA** e constou no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI (Nº 004/2020)**, dispõe sobre o reenquadramento dos profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências, o qual constava de pedido de urgência do autor. Prosseguindo o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da mensagem de nº 003/2020 e do Projeto de Lei nº 004/2020. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no expediente do **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES**

VEREADORES, em virtude de que a presente sessão foi convocada para deliberação de matéria constante no expediente do Exmº Prefeito. Em seguida o Exmº senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso. Com a palavra o vereador **ARMANDO ROSEMBERTO** cumprimenta a todos, e apresenta a Emenda Modificativa ao PL nº 004/2020. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor presidente, levou a **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI (Nº 004/2020)**, em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador **Armando Rosemberto** cumprimenta a todos e comenta sua alegria em receber o referido projeto de lei que visa ajustar o pagamento dos professores. Faz a leitura da Portaria do MEC, publicada em 16 de janeiro de 2020, que divulga o referido reajuste de piso salarial dos professores. Após a leitura, esclarece que foi instituído pelo Governo Federal o novo piso para o Magistério Municipal, explanando que iniciou seu mandato de vereador no ano de 2009 e desde então tem se empenhado na luta pela valorização dos professores. Relembra que já foi objeto de discussão nesta E. Casa a importância do profissional da educação para a sociedade, visto que são eles que formam pessoas e cidadãos, formando todos os outros profissionais que atuarão na transformação dos municípios e até mesmo do país. Esclarece que a Emenda Modificativa proposta visa alterar a palavra “reenquadramento” para “adequação”, pois na data de 26 de agosto de 2019, a mesa diretora desta E. Casa confeccionou um Requerimento nº 039/2019 dirigido ao Exmº Senhor Prefeito solicitando esclarecimentos a respeito do enquadramento dos professores do Município em relação ao quinquênio, comenta também que faz parte de um grupo de estudos para implantação de planos de cargos para os profissionais e nesse grupo foi trazido à tona que havia uma Lei do ano de 1990, que favorecia os profissionais da educação. Faz a leitura da Resposta ao Requerimento nº 039/2019. Após a leitura, destaca o trecho da referida resposta em que fica explicitado que vários professores já estão com demandas judiciais solicitando o reenquadramento das suas funções. Esclarece que por esse fato, foi proposto a mudança do termo “reenquadramento” para “adequação” a fim de evitar uma possível anulação das referidas demandas judiciais. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego Ornellas** cumprimenta a todos, e esclarece que durante a leitura da Emenda Modificativa ficou confuso pois segundo sua percepção enquadrar seria sinônimo de adequar,



mas depois da explicação do colega vereador Bebeto conseguiu perceber a importância da diferenciação das palavras. Cita que votará a favor da Emenda e continuará lutando pelos profissionais da educação. Destaca que está sempre cobrando melhorias e espera a solução da questão do plano de cargos e salários dos professores da Rede Pública. Comenta que esteve com a Secretária de Educação, senhora Fernanda Pinto, na segunda-feira, cobrando sobre o plano, e foi informado que houve um processo de licitação do tipo pregão para contratação de uma empresa especializada para fazer um estudo, porém, no horário marcado para realização do pregão nenhuma empresa compareceu. Dessa forma uma nova data seria marcada para a realização do mesmo. Destaca que acredita que o plano está sendo realizado tardiamente, visto que, mesmo não sendo uma exigência do Plano Nacional de Educação, o mesmo também não era proibido e já poderia ter sido providenciado. Relembra que já foi aprovado nesta E. Casa o direito de os professores receberem as férias (regência), direito que havia sido retirado. Propõe uma Indicação solicitando um estudo para a confecção do plano de cargos e salários para todos os servidores efetivos do Município, visto que os mesmos estão sofrendo um achatamento de seus salários. Conclui o vereador.

Com a palavra o vereador **José Areias** cumprimenta a todos e comenta que recordou a época de sua infância, quando os professores eram valorizados e respeitados. Comenta que vota a favor da Emenda, pois os professores são de extrema importância na vida das crianças e em vários momentos da vida das pessoas. Comenta sobre os professores do Município, destacando os profissionais da Creche de Monnerat, que merecem ser valorizados por sua dedicação ao trabalho, pelo seu carinho com as crianças. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, José Areias dos Santos, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2020. Em seguida o Exmº Senhor Presidente, levou o **pedido de urgência** ao **PROJETO DE LEI (Nº 004/2020)**, em única e definitiva discussão, não havendo discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, José Areias dos Santos, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência ao PL nº 004/2020. Com o pedido de urgência

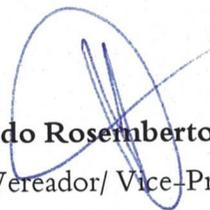


aprovado o senhor Presidente levou o **PROJETO DE LEI (Nº 004/2020) com Emenda Modificativa**, em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, José Areias dos Santos, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** de votos o PL nº 004/2020 com Emenda Modificativa, que deve constar no texto final do PL nº 004/2020. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** parabeniza o Governo Federal pela proposição do reajuste, estima que nos próximos anos também haja aumento salarial a fim de valorizar os professores. Parabeniza ao Exmº senhor Prefeito por ter enviado o PL com urgência e aos colegas vereadores que pensaram na população e nos professores. Destaca que os professores são a base de todas as pessoas e profissões. Conclui o vereador. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,

Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 12 de fevereiro do ano de 2020.



Frederico Turque Thurler
Vereador/ Presidente



Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador/ Vice-Presidente



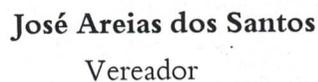
Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/1º Secretário



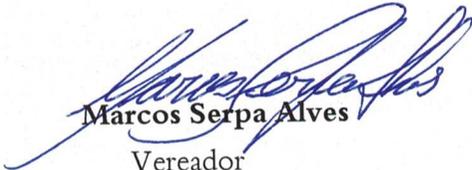
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/ 2º Secretário



Diego Thurler Ornellas
Vereador



José Areias dos Santos
Vereador



Marcos Serpa Alves
Vereador



Nauto da Silva Serafim
Vereador